

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Rondonópolis/MT, 21 de junho de 2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial nº 025/2024

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Presencial acima mencionado, formulado por empresa CONSTRUTORA AMIL, interessada em participar do referido certame.

1. DO (A) PREGOEIRO (A)

1.1. O Regulamento interno de Licitações e Contratos da CODER, estabelece em seu art. 29, inciso II, o seguinte:

Art. 29. Qualquer pessoa, licitante ou não, poderá apresentar pedidos de esclarecimentos ou impugnar o processo licitatório, observados os seguintes prazos: [...]

II para licitações na modalidade Pregão, previstas neste regulamento, deverão ser apresentados até o segundo dia após a publicação do aviso do Edital, devendo ser respondidos pela CODER em até 02 (dois) dias.

1.2. Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto edilício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação permanente.

2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento e de sua

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Resposta, o artigo 29 do Regulamento interno de Licitações e Contratos também determina o pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

2.2. A data de última publicação disponibilizada ocorreu no dia 12/06/2024 do Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

2.3. A solicitante encaminhou e-mail datado de 17/06/2024, conforme consta nos autos. Desta forma, o pedido de esclarecimento da solicitante encontra-se intempestivo. Contudo, a ideia de meramente indeferir a impugnação intempestiva é temerária e ainda que reflexamente fere princípios de direito público como o do interesse público, publicidade e o da razoabilidade/proporcionalidade.

2.4. Nesse contexto, com fundamento no Direito de Petição previsto no artigo 5º, inciso XXXIV, "a", da Constituição Federal, recebo o presente pedido para apreciação do mérito.

3. DOS ESCLARECIMENTOS (extraído do e-mail encaminhado pela empresa)

3.1. Primeira questão:

1 - Qual o valor estimado para a contratação? Notoriamente os itens são extraídos via SINAPI, então, gostaria de saber qual a data base adotada.

Segunda questão:

2 - Aproveitando ainda o ensejo, qual o valor do BDI adotado para aplicação sobre o preço referencial?

Terceira questão:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



3 -Observando a utilização de caminhões de 18m³ em rodovia pavimentada, caso haja necessidade do material transportado se transpor sobre segmentos pedagigados, como poderemos compor esses custos junto ao preço que será ofertado?

4. DA APRECIÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS

4.1. Conforme relatado via e-mail, esta Pregoeira encaminhou e-mail para o Setor demandante REFERENTE A 3ª QUESTÃO, anexo à essa resposta, com intuito de analisar e responder aos esclarecimentos apresentados, uma vez que o referido questionamento apresentado se trata de perguntas técnicas.

4.2. Para os dois primeiros questionamentos, já foram respondidas via e-mail à empresa interessada, contudo trazemos à baila novamente.

Primeira questão:

1 - Qual o valor estimado para a contratação? Notoriamente os itens são extraídos via SINAPI, então, gostaria de saber qual a data base adotada.

Resposta: Informo que o preço estimado dos processos licitatórios realizados pela CODER é sigiloso em atendimento ao artigo 34 da LEI 13.303/2016 (LEIS DAS ESTATAIS).

Segunda questão:

2 - Aproveitando ainda o ensejo, qual o valor do BDI adotado para aplicação sobre o preço referencial?

Resposta: Quanto ao segundo questionamento, informo que o valor estimado foi feito pelo setor responsável através de cotação e a partir dos preços cotados, foi gerado uma média dos itens.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Assim, o Setor Demandante encaminhou resposta com os seguintes esclarecimentos. Vejamos:

3 -Observando a utilização de caminhões de 18m³ em rodovia pavimentada, caso haja necessidade do material transportado se transpor sobre segmentos pedagiados, como poderemos compor esses custos junto ao preço que será ofertado?

Resposta: Cumprimentando-a inicialmente, venho por meio deste esclarecer que todos os custos operacionais que por acaso surgirem ao longo da execução do trabalho, são de responsabilidade da empresa contratada.

4.3. Isto posto, e considerando ter sanadas as dúvidas da Empresa CONTRUTORA AMIL, o conteúdo deste expediente será publicado no Sítio Eletrônico da CODER, bem como será dada continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.



Rafaelly Priscila Rezende de Almeida

Pregoeira CODER

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



ANEXO I – EMAILS ENCAMINHADOS

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Arquivo Spam Marcar Mais

SRP 025/024

De everson.ogawa@construtoraamil.com.br
Para licitacao@coderroo.com.br
Data Seg, 16:43

Resumo Cabeçalhos Texto simples

Boa tarde

Considerando os itens disponibilizados para o Certame supra, temos os seguintes questionamentos:

- 1 - Qual o valor estimado para a contratação? Notoriamente os itens são extraídos via SINAPI, então, gostaria de saber qual a data base adotada.
- 2 - Aproveitando ainda o ensejo, qual o valor do BDI adotado para aplicação sobre o preço referencial?
- 3 - Observando a utilização de caminhões de 18m3 em rodovia pavimentada, caso haja necessidade do material transportado se transpor sobre segmentos pedagiados, como poderemos compor esses custos junto ao preço que será ofertado?

No aguardo

sds

Everson Ogawa
Gestor de Contratos
+55 66 3421 0045
+55 66 99930 5058

CONSTRUTORA **AMIL** | ROO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis



Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Responder Responder ... Encaminhar Excluir Arquivo Spam Marcar Mais

Re: SRP 025/024



De licitacao@coderroo.com.br
Para everson.ogawa@construtoraamil.com.br
Data Seg, 17:11

Resumo Cabeçalhos

Boa tarde, acuso recebimento deste,
Informo que o preço estimado dos processos licitatórios realizados pela CODER é sigiloso em atendimento ao artigo 34 da LEI 13.303/2016 (LEIS DAS ESTATAIS). Quanto ao segundo questionamento, informo que o valor estimado foi feito pelo setor responsável através de cotação e a partir do preços cotados, foi gerada média dos itens.
Informo ainda que, como o terceiro questionamento, as dúvidas apresentadas tratam-se de questões técnicas, encaminhamos o referido questionamento a Diretoria Técnica da Coder.

Com a resposta do Setor responsável, estaremos apresentando resposta formal ao Pedido de Esclarecimento de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
PREGOEIRA - CODER



CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Fwd: SRP 025/024



De licitacao@coderroo.com.br

Para DIRETORIA TÉCNICA

Data Seg. 17:17

[Resumo](#) [Cabeçalhos](#)

Boa tarde, segue pedido de esclarecimentos da empresa AMIL Referente ao Pregão Presencial 025/2024 que se refere sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA APLICAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM VIAS URBANAS E RURAIS NÃO PAVIMENTADAS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Devido o terceiro questionamento se tratar de pergunta técnica, solicitamos a Diretoria Técnica da CODER resposta a dúvida apresentada pela empresa acima mencionada.

Cumprir dizer que, como Pregoeira tem o prazo de 02 dias para responder o pedido de esclarecimento, solicito dessa Diretoria Técnica que apresente respostas à questão no prazo de 24 horas.

Atenciosamente,

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira CODER

----- Mensagem original -----

Assunto: SRP 025/024

Data: 2024-06-17 16:43

De: <everson.ogawa@construtoraamil.com.br>

Para: <licitacao@coderroo.com.br>



[Responder](#) [Responder ...](#) [Encaminhar](#) [Excluir](#) [Arquivo](#) [Spam](#) [Marcar](#) [Mais](#)

✓ **Custos operacionais**



De dt@coderroo.com.br

Para DEPARTAMENTOS LICITAÇÃO

Data Hoje 17:04

[Resumo](#) [Cabeçalhos](#)

Cumprimentado-a inicialmente, venho por meio deste esclarecer que todos os custos operacionais que por acaso surgirem ao longo da execução do trabalho, são de responsabilidade da empresa contratada.

Atenciosamente
Diretoria Técnica
CODER